



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

Direção-Geral
BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000
Fone: (84) 4005-4113

EDITAL Nº 12/2026 - DG/CM/RE/IFRN

22 de abril de 2026

Oferta de Vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem e Laboratório sob a perspectiva inclusiva no Campus Ceará-Mirim

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus Ceará-Mirim*, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026, e considerando a deliberação nº 10/2026 - CONSEPEX/IFRN, torna pública pelo presente Edital a abertura das inscrições para seleção de alunos às vagas do **Programa de Tutoria e Aprendizagem e Laboratório sob a perspectiva inclusiva no Campus Ceará-Mirim**, de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e de licenciatura em Matemática, conforme tabela 1:

Tabela 1 - Ofertas de vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório - TAL do IFRN/*Campus Ceará-Mirim*.

Disciplina de referência	Vagas				Docente responsável
	Com bolsa		Sem bolsa (voluntário)		
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	
Algoritmos e Motores I	1*		-	-	Marcio Mageski Marques
Autoria Web e Introdução a Programação e Programação para Internet	1*		-	-	Leo Moreira Silva
Biologia - do Indivíduo ao Ambiente	1*		2	2	Videanny Videnov Alves dos Santos
Biologia - Hereditariedade, Evolução e suas	-	-	1	1	Euriel Aguiar Moura

Tecnologias					
Eletrônica ou Sistemas Digitais	-	1	1	-	Diego Alves Formiga
Equipamentos Biomédicos	1	-	-	-	Angelo Emiliavaca
Física I	1*		1	1	Aline Nascimento Lins
Língua Portuguesa e Literatura	-	-	2	2	Francisco Leandro Torres
Matemática Básica I e Matemática Básica II (Superior)	-	-	-	1	Luciano Cipriano
Matemática I e Matemática II	1	1	1	1	Diogo Pinheiro da Silva e Suzany Cecília
Metrologia	-	-	-	1	Angelo Emiliavaca
Organização e Montagem de Computadores	1*		1	1	João Paulo Ferreira Guimarães
Química 1 ou Química: Geral e Inorgânica	1*		1	1	Paulo Roberto Cunha dos Santos

* A vaga com bolsa será no turno contrário do melhor aluno classificado.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

1. Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 1. Ser estudante regularmente matriculado;
 2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70;
 3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
 4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
 5. Ser aprovado na seleção de monitoria;
 6. Não estar cumprindo medida disciplinares;
 7. Obedecer aos prazos divulgados.
2. Para inscrever-se como voluntário de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 1. Ser estudante regularmente matriculado;
 2. Estar cursando ou ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 60;
 3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
 4. Ser aprovado na seleção de monitoria;
 5. Não estar cumprindo medida disciplinares;
 6. Obedecer aos prazos divulgados.
 7. Demonstrar interesse na temática da inclusão de pessoas com NEE e afinidade com as atividades propostas.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período de 22 a 26 de abril de 2026.
2. Os interessados deverão se inscrever:
 - a. através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/VfHKjir5uDYDRUKL8>
 - b. na sala da coordenação de apoio acadêmico (COAPAC).
3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
4. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.
5. Cada candidato poderá se inscrever em no máximo 2 disciplinas.

3. DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
2. As bolsas terão duração de 8 meses.
3. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
4. O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicada neste Edital.
5. O preenchimento das vagas de tutoria por candidato suplente poderá ocorrer nos casos previstos no item 5 deste edital, respeitando a ordem de classificação no processo.
6. A possibilidade de admissão excepcional de tutores voluntários, fora do processo seletivo regular e na ausência de suplentes, está prevista no item 9.5 deste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: auxílio ao docente em aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
2. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
3. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
4. Auxiliar o docente na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
5. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
6. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao docente medidas alternativas;
7. Apresentar registro de frequência mensal ao docente da disciplina; e
8. Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.
9. Prestar assistência aos estudantes com NEE nas atividades acadêmicas, no Centro de Aprendizagens ou em locais indicados pelo NAPNE.
10. Agir com ética, respeito e empatia frente às especificidades do(a) estudante tutorado(a).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

1. Elaborar o plano de atividades a ser desenvolvidos pelo tutor;
2. Orientar e acompanhar o tutor no desempenho das atividades programadas;
3. Capacitar o tutor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do tutor quanto aos conteúdos da disciplina;
5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do tutor por meio de critérios previamente estabelecidos, com a ciência do tutor;
6. Acompanhar a folha de frequência preenchida pelo tutor, assiná-lo juntamente com o tutor e encaminhá-lo à coordenação de Laboratórios no prazo estabelecido, no ANEXO IV como consta no fluxograma desse processo. Caso os prazos não sejam seguidos, o pagamento da bolsa não será garantido no mês corrente; e
7. Identificar falhas eventuais no Programa de Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las à diretoria acadêmica.

6. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE TUTORIA

1. O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
 1. Por pena disciplinar imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da tutoria, mediante parecer emitido pela Diretoria Acadêmica;
 2. Por trancamento de matrícula;
 3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
 4. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, mediante relatório emitido pelo docente orientador; e
 5. A pedido do bolsista, com a devida justificativa.
2. A interrupção da participação do estudante na Tutoria, por qualquer motivo, implicará o imediato cancelamento da concessão da bolsa, e a fim de substituí-lo será convocado o candidato suplente respeitando a ordem de classificação no processo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:
 1. Primeira etapa, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme descrição abaixo. Os conteúdos de estudo encontram-se dispostos no Anexo II.
 - **Algoritmos e Motores I:** avaliação teórica.
 - **Autoria Web e Introdução a Programação e Programação para Internet:** avaliação teórica.
 - **Biologia - do Indivíduo ao Ambiente:** avaliação teórica.
 - **Biologia - Hereditariedade, Evolução e suas Tecnologias:** avaliação teórica.
 - **Eletrônica ou Sistemas Digitais:** avaliação teórico-prática.
 - **Equipamentos Biomédicos:** avaliação prática.
 - **Física:** avaliação didática.
 - **Língua Portuguesa e Literatura:** avaliação teórica.
 - **Matemática Básica I e Matemática Básica II (Superior):** avaliação teórica.
 - **Matemática I e Matemática II:** avaliação teórica.
 - **Metrologia:** avaliação teórico-prática.
 - **Organização e Montagem de Computadores:** avaliação prática.
 - **Química 1 ou Química: Geral e Inorgânica:** avaliação teórica.
 2. Segunda etapa, entrevista pessoal, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) que avaliará o conhecimento, o interesse do(a) candidato(a) e a afinidade com a Educação Inclusiva. A data, horário e local desta etapa será divulgado posteriormente.
2. Só será considerado apto para a segunda etapa o aluno que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) na primeira etapa.
 - a. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) em qualquer uma das etapas.
 - b. Só farão as etapas posteriores os **seis** primeiros colocados nas etapas anteriores.
3. Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL (ITAL), utilizando-se a seguinte equação:

$$ITAL= 5 \times P + 3 \times MPC + 2 \times IRA10$$

Onde:

P – Média aritmética do candidato na(s) etapa(s) de seleção da tutoria.

MPC – Média da disciplina relacionada a vaga do TAL pleiteada - obtidas no SUAP

IRA – Índice de rendimento Acadêmico - obtido no SUAP;

4. O aluno que tiver sido voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim terá uma bonificação em sua nota final de 2% por mês completo de atuação. Para isso, é necessário a apresentação no ato de inscrição de documento comprobatório.
5. Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:
 - a. Ter sido bolsista voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim;

- b. Maior I.R.A.;
 - c. Maior idade.
6. As datas da primeira e da segunda etapa de seleção de cada disciplina encontram-se dispostas no Anexo III.
7. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
8. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

8. DOS DIREITOS E DEVERES

1. O TAL bolsista tem os seguintes direitos e deveres:

1. Direitos:

- a. Inclusão no programa de TAL, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. Deveres:

- a. Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção.
- b. Dar assistência aos alunos do Campus Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando os professores nas aulas práticas.
- c. Preencher diariamente a folha de frequência e no primeiro dia útil do mês seguinte encaminhá-la ao orientador.

2. O TAL voluntário tem os seguintes direitos e deveres:

1. Direitos:

- a. Declaração de participação como voluntário no programa de Tutor de Aprendizagem em Laboratório.

2. Deveres:

- a. Cumprir 10 (dez) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção.
- b. Dar assistência aos alunos do Campus Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando os professores nas aulas práticas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas **Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim**.
2. O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.
3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica juntamente com as Coordenações de Cursos e Docentes Orientadores relacionados.
4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.
5. O aluno bolsista irá receber a bolsa durante o período de férias escolares e compensará a carga horária durante o mês de Janeiro de 2026.
6. Da Admissão Excepcional de Voluntários
 1. Em caráter excepcional, caso surja a necessidade comprovada de um tutor voluntário para uma disciplina/área após o encerramento do processo seletivo e não havendo suplentes classificados para a vaga, um estudante poderá ser admitido como TAL Voluntário.
 2. Para tal, o estudante interessado deverá:
 1. Manifestar formalmente seu interesse junto ao docente responsável pela disciplina/área desejada.
 2. Atender a todos os requisitos listados no item 1.2 deste edital (Requisitos gerais para inscrever-se como voluntário de TAL), excetuando-se o item 1.2.4 ("Ser aprovado na seleção de monitoria"), uma vez que o processo seletivo regular já terá sido encerrado.
 3. A indicação do estudante para a vaga de TAL Voluntário em caráter excepcional deverá ser feita pelo docente responsável, acompanhada de justificativa da necessidade, e

submetida à aprovação da Diretoria Acadêmica.

4. Uma vez aprovada a indicação, o estudante iniciará suas atividades como TAL Voluntário, cumprindo as atribuições, direitos e deveres previstos neste edital para a modalidade voluntária, incluindo a carga horária semanal de 10 (dez) horas.
5. A admissão excepcional de voluntários não altera o cronograma ou os resultados do processo seletivo regular e não gera direito à bolsa.

Ceará-Mirim/RN, 22 de abril de 2026.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Cronograma

1	Lançamento do Edital	22 de abril de 2026
2	Período de inscrição	22 a 26 de abril de 2026
3	Realização da primeira etapa da seleção	28 a 30 de abril de 2026
4	Resultado da primeira etapa	04 de maio de 2026
6	Realização da segunda etapa	05 a 08 de maio de 2026
7	Resultado final	11 de maio de 2026
8	Início das atividades	12 de maio de 2026

Conteúdos para estudo

Algoritmos e Motores I

1. Algoritmos;
2. Lógica de Programação;
3. Unity;
4. Game Design;
5. Level Design; e
6. Design Gráfico.

Autoria Web e Introdução a Programação e Programação para Internet

1. Os conteúdos das três disciplinas solicitadas, conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática (acessível em <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/tecnicos/tecnico-integrado/informatica/>).

Biologia - do Indivíduo ao Ambiente

1. Composição química (estrutura e funções de proteínas, carboidratos e lipídios);
2. Citologia (estrutura da célula procariótica e eucariótica);
3. Metabolismo energético (Respiração celular);
4. Anatomia e Fisiologia Humana (Sistemas circulatório, respiratório e digestório); e
5. Ecologia (cadeia alimentar, níveis tróficos e fluxo de energia nos ecossistemas; ciclos biogeoquímicos - ciclo da água, do carbono e do nitrogênio).

Biologia - Hereditariedade, Evolução e suas Tecnologias

1. Metabolismo dos ácidos nucleicos;
2. leis de Mendel; e
3. herança dos grupos sanguíneos.

Eletrônica ou Sistemas Digitais

1. Definições e grandezas básicas em eletricidade: corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica;
2. Corrente contínua(CC) e corrente alternada(CA): definições;
3. Lei de Ohm;
4. Resistores e código de cores para resistores;
5. Associação de Resistores e circuitos de corrente contínua com resistores em série, paralelo e série-paralelo;
6. Medidas elétricas (uso do multímetro);
7. Parâmetros em grandezas de corrente alternada (CA): período, frequência, valor de pico, valor de pico a pico, valor médio e valor eficaz;
8. Montagem de circuitos em protoboard; e
9. Circuitos combinacionais utilizando portas lógicas.

Equipamentos Biomédicos

1. Testes de segurança elétrica.

Física I

1. Leis de Newton e suas aplicações;
2. Energia e sua conservação.

Língua Portuguesa e Literatura

1. Sequências e gêneros textuais;
2. Coesão textual;
3. Organização do período simples;
4. Pontuação; e
5. Gêneros conto e crônica.

Matemática Básica I e Matemática Básica II (Superior)

1. Funções afins;
2. Funções quadráticas;
3. Funções exponenciais;
4. Funções logarítmicas;
5. Funções trigonométricas;
6. Números complexos; e
7. Polinômios.

Matemática I e Matemática II

1. Funções afins;
2. Funções quadráticas;
3. Funções exponenciais;
4. Análise combinatória;
5. Probabilidade;
6. Estatística;
7. Círculo trigonométrico; e
8. Áreas.

Metrologia

1. Calibração de instrumentos

Organização e Montagem de Computadores

1. Organização de computadores; e
2. Montagem de computadores;

Química 1 ou Química: Geral e Inorgânica

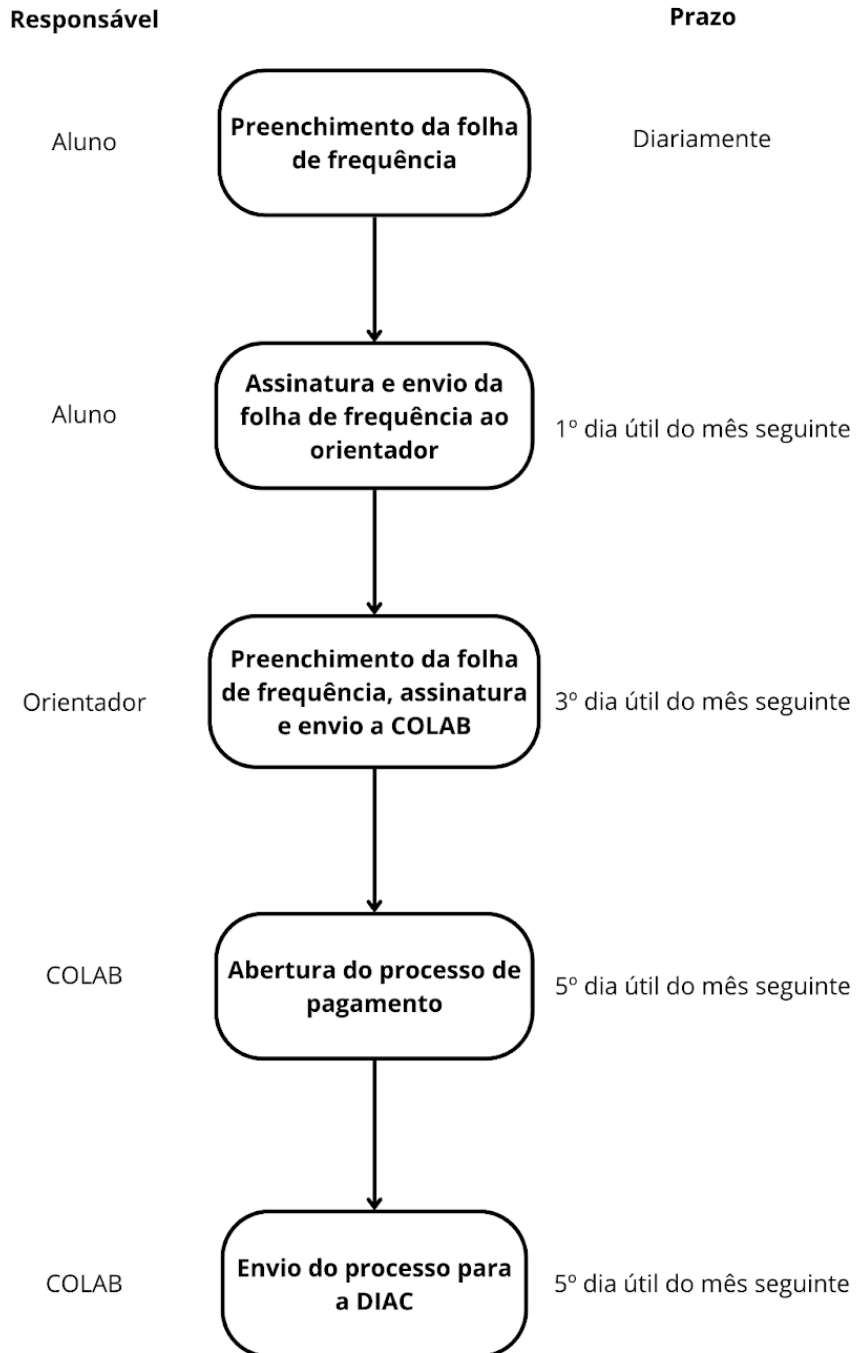
1. Separação de misturas;
2. Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos);
3. Cálculos químicos; e
4. Estequiometria.

Avaliações

1	Algoritmos e Motores I	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 10:00 Local: núcleo de jogos digitais
2	Autoria Web e Introdução a Programação e Programação para Internet	1ª etapa	Data: 30 de abril de 2025 Hora: 10:30 Local: sala 212
3	Biologia - do Indivíduo ao Ambiente	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 10:30 e 14:30 Local: laboratório de biologia
4	Biologia - Hereditariedade, Evolução e suas Tecnologias	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 10:30 Local: laboratório de biologia
5	Eletrônica ou Sistemas Digitais	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 10:30 e 13:00 Local: laboratório de eletroeletrônica II
6	Equipamentos Biomédicos	1ª etapa	Data: 28 de abril de 20256 Hora: 13:00 Local: laboratório de equipamentos biomédicos
7	Física I	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 10:30 e 13:00 Local: laboratório de física
8	Língua Portuguesa e Literatura	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 13:00 Local: sala 109

9	Matemática Básica I e Matemática Básica II (Superior)	1ª etapa	Data: 28 de abril de 2026 Hora: 16:30 Local: sala 205
9	Matemática I e Matemática II	1ª etapa	Data: 29 de abril de 2026 Hora: 16:30 Local: sala 205
11	Metrologia	1ª etapa	Data: 28 de abril de 20256 Hora: 13:00 Local: laboratório de equipamentos biomédicos
12	Organização e Montagem de Computadores	1ª etapa	Data: 28 de abril de 2026 Hora: 13:00 Local: laboratório de manutenção (202)
13	Química 1 ou Química: Geral e Inorgânica	1ª etapa	Data: 28 de abril de 2026 Hora: 10:30 Local: laboratório de química

Fluxograma para o processo de pagamento da bolsa



Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 22/04/2026 10:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1059386

Código de Autenticação: ba5085df15

